



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AV.13 DE MAIO, 45
11097359/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 45 , DE 19 DE MAIO DE 2021 - LEI N.13979

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) **100.000,00**

Por Abertura de Crédito

90	01	00	SECRETARIA DE SAÚDE			
	1183		10.122.1902.2943.0000	Enfrentamento da Emergência COVID - 19 CUSTEIO		100.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 05 10
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 005	RECURSOS COVID - 19		

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO
